



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1626 – 08 de Março de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3898/2021 Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. ELAINE VANESSA CANDIDO SILVEIRA(Matricula 40227)Auxiliar Administrativo(Função Temporaria) no período de22.02.2021 a 03.03.2021,(período aquisitivo de 16.11.2018 a 15.11.2019; RICARDO SANTANA DE SOUZA(Matricula 40843)Operario de Serviços Gerais(Função Temporaria), no período de 01.03.2021 a 30.03.2021(período aquisitivo de 06.02.2020 a 05.02.2021). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 04 de Março de 2021 NEWTON JOSÉ CARVALHO Secretário Municipal de Governo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Prefeitura Municipal de Jacutinga – [Processo Licitatório n. 478/20](#). Tomada de Preços n. 05/2020. Contrato n. 078/18. Contratada: KADH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI. Objeto: contratação de empresa para execução de obra pública de serviço de calçamento nas ruas Dulce Moredo e Adolfo Rodrigues Palomo no Bairro Belo Horizonte, compreendendo material e mão de obra. 2º Termo Aditivo de prorrogação prazo de vigência e execução. Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 01 (um) mês, tendo como termo inicial 28/02/2021 e termo final 27/03/2021. Fundamentação Legal: inciso § 1º, Inciso V, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Data: 25/02/2021. José Aldo Rafaelli Filho – Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Contrato nº. 13/2021 Processo nº 115/2021 – Dispensa nº 04/2021 Partes: Município de Jacutinga e Dipawa – Indústria, Comércio e Construtora Ltda. Objeto: Aquisição de 01 (um) reservatório metálico cilíndrico vertical ou similar, com capacidade de 200.000 (duzentos mil) litros, para armazenamento de água potável para consumo humano, incluindo instalação e montagem, para atender a Secretaria Municipal de Obras. Prazo: O prazo de vigência da contratação será até 31.12.2021, a partir de sua publicação. Valor: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Dotações Orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática
550	020401 175121007 2.028 449051

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 25 de Fevereiro de 2021.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1626 – 08 de Março de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

DECISÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Estado de Minas Gerais

DECISÃO NORMATIVA DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2021

Tendo em vista a necessidade de que os trabalhos legislativos sejam otimizados através de sua Secretaria, bem como estabelecendo a competência, a forma que as condições para a produção dos trabalhos legislativos municipais, buscando sua eficácia maior, levando-se em consideração a hierarquia das normas enumeradas e a matéria objeto de apreciação, considerando-se o acúmulo de solicitações realizados às vésperas das Reuniões Ordinárias e a fim de resguardar o melhor andamento para que o tramite das matérias, exclusivas de Vereadores, especificamente as referidas no artigo 150 do Regimento Interno sejam eficientes, bem como adequando o estabelecido no artigo 33 deste mesmo diploma legal, esta Presidência, usando de suas atribuições legais, determina que o prazo máximo para a entrada de matérias dos Vereadores para as reuniões ordinárias está limitado às 16:00 horas da sexta-feira anterior a reunião convocada nos termos regimentais, esclarecendo, ainda, prazo este que em nenhuma hipótese serão reabertos, ou protocolizadas matérias sem a devida assinatura do autor ou autores.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2021.

Vereador Ricardo Henrique Panizolo
Presidente